



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 162/2019.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ANTICIPACÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 15 DE OUTUBRO “DIA DO PROFESSOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando antecipação do feriado municipal dia do Professor na Administração Pública Municipal para dia 14 de outubro de 2019 (Segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado antecipação do feriado municipal do 15 de outubro dia do Professor (terça-feira), para dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura/Obras, Secretaria de Assistência Social, Casa do Idoso e Conselho Tutelar).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
